



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEG-07/2026
Faculdade de Economia e Gestão / Católica Porto Business School
Ano letivo 2026/2027

Titular de Curso

Grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor

1º Ciclo

Licenciatura em Economia

Licenciatura em Gestão

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)), em conjugação com o Regulamento de Admissão às Licenciaturas da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School (FEG/CPBS), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime de Titulares de Curso Superior, para o ano letivo de 2026/2027, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

São abrangidos por este concurso os candidatos que, cumulativamente:

- a) Sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor, ou equivalente;
- b) Tenham realizado e obtido aprovação a prova de ingresso Matemática A (19) OU, em substituição e pela ordem indicada, unidade curricular na área da matemática realizada no ensino superior e considerada pela Direção suficiente para substituição OU aprovação na prova de Matemática da FEG/CPBS.

2. Número de Vagas (para o conjunto dos cursos): 2

3. Prazos de candidatura

Candidatura	Prova (se necessário)	Resultados	Matrículas	Início de aulas
01 junho a 02 julho	Em data a definir	09 julho	16 e 17 julho	07 setembro

4. Documentação necessária

- Cópia do documento de Identificação



- Certidão comprovativa da titularidade do curso médio ou superior^[1], com indicação das unidades curriculares realizadas, respetivas classificações e ECTS (ou carga horária se não tiverem sido atribuídos ECTS), bem como da média final.
- Ficha ENES ou certificado de conclusão do ensino secundário equivalente^[2], com exame de Matemática A
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\) – se aplicável](#)

^[1] Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

^[2] A certidão de equivalência é solicitada numa escola secundária portuguesa da área de residência do candidato, ou diretamente à [Direção-Geral da Educação](#), se se tratar de cidadão não residente em Portugal. Consulte informações [aqui](#). Caso esteja a frequentar o ensino estrangeiro em Portugal, informe-se no seu estabelecimento de ensino secundário.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da [plataforma online](#) de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade ou adicionar outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pela Diretora de 1º Ciclo – Prof. Doutora Helena Correia e pelo Diretor da FEG/CPBS – Prof. Doutor João Pinto.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados de acordo com os critérios indicados na tabela.

Critério (expresso na escala 0 - 20)	Coefficiente de Ponderação
Prova de ingresso (Matemática A)	40%
Média Final do ensino secundário	20%
Desempenho académico no ensino superior	40%

A Católica Porto Business School reserva-se o direito de definir **uma nota mínima de candidatura**, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.



A seriação dos candidatos à Licenciatura em Economia e à Licenciatura em Gestão é efetuada conjuntamente, sendo admitidos os melhores candidatos, independentemente da licenciatura a que se candidatam.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- “Admitido”
- “Não Admitido”

7. Funcionamento

As Licenciaturas em Economia e em Gestão têm a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00 e excecionalmente até às 20h30 e, ocasionalmente, aos sábados de manhã.

As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª entre as 8h30 e às 20h30, e aos sábados de manhã.

As atividades letivas para os novos alunos têm início previsto para **07 de setembro**.

A maioria das unidades curriculares são lecionadas em Português e Inglês. O investimento que a Católica Porto Business School tem feito no ensino em inglês está em consonância com as expectativas do mercado de trabalho. Assim, cada estudante terá por semestre uma ou mais disciplinas lecionadas em inglês.

A frequência nas licenciaturas envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura	180€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	470€
Inscrição anual subsequente	365€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais/ano	652.50€ / mês

Os valores indicados correspondem à inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 21.75€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).



As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao **dia 25 de agosto de 2026**. A comunicação tem de ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual, à qual terá acesso após matrícula, ou via email, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

Não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Apresentação do original dos documentos submetidos

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

10. Outras informações

Creditação da formação anterior

Se o candidato for admitido, dependendo dos ECTS que tiver realizado anteriormente, poderá obter creditação a um máximo de 90 ECTS. Caso pretenda solicitar creditações, o candidato deverá, no momento da matrícula, entregar:

- [requerimento de creditação de unidades curriculares realizadas](#)
- conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas

Poderá igualmente solicitar creditação do requisito extracurricular obrigatório de Inglês, no caso de ter um diploma oficial de nível B2 (CEFR) ou diploma equivalente reconhecido (Cambridge FCE, Cambridge-Michigan ECCE e ECPE, TOEFL^[1], IELTS^[2]. Relativamente ao requisito extracurricular obrigatório de Informática (Folha de Cálculo e Processamento de



Texto), não é possível a dispensa pelo sistema de creditação, sendo o aluno sempre obrigado a realizar um teste de diagnóstico até cumprir o requisito.

[1] Para equivalência ao nível B2, exige-se a classificação igual ou superior a 85 (escala 0-120) no caso de internet-based TOEFL (IBT) e igual ou superior a 170 (escala 0-300) no caso de computer-based TOEFL (CBT).

[2] Para equivalência ao nível B2, exige-se a classificação igual ou superior a 7 (escala 0-9).

A creditação da formação anteriormente realizada, quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da FEG/CPBS, sendo aplicadas as taxas em vigor.

Sobre os cursos

Informações sobre o curso e sobre candidaturas podem ser consultadas em:

- [Licenciatura em Economia e Gestão | Católica Porto Business School](#)
- [Candidaturas](#)

11. Contactos

Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h00 de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:

@ | ee.bolsas@ucp.pt

t | + 351 226 196 226 <https://www.ee.porto.ucp.pt/>

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 22 de maio 2026

O Diretor da FEG/CPBS


(Prof. Doutor João Pinto)